RESOLUÇÃO Nº 95 / 99 de 20 de outubro de 1.999

"FIXA O NÚMERO DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A PRÓXIMA LEGISLATURA.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O número de Vereadores da Câmara Municipal é fixado em 11 (onze) para a próxima Legislatura, que iniciará em 1º de janeiro de 2001.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG., aos 20 de outubro de 1.999.

Itamar Pires da Silva
Presidente da Câmara

Antônio Cláudio Valentim da Silva
Vice - Presidente

Olavo Gomes da Silva
Secretário